

Relatório Contábil

2024



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
EM PERNAMBUCO
Unidade Gestora: 090009

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM PERNAMBUCO

- ✓ **Declaração Anual do Contador**
- ✓ **Demonstrações Contábeis**
- ✓ **Notas Explicativas**

DR. CLAUDIO KITNER
Juiz Federal/Diretor do Foro

ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA LUNARDELLI
Diretora da Secretaria Administrativa

IVALDO SEVERINO DA SILVA
Diretor do Núcleo Financeiro e Patrimonial

KLEITON DOS SANTOS LIMA
Contador Responsável
Setor de Contabilidade
CRC/SE – 7860 - O

Sumário

Apresentação	2
Declaração Anual do Contador	4
Demonstrações Contábeis	6
BALANÇO PATRIMONIAL	6
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	8
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	10
ANEXOS	11
BALANÇO FINANCEIRO	12
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA	13
Notas Explicativas	14
INFORMAÇÕES GERAIS	14
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	15
(a) Caixa e Equivalentes de Caixa.....	15
(b) Créditos a Curto Prazo.....	15
(c) Estoques.....	15
(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada.....	16
(e) Imobilizado.....	16
(f) Intangível.....	16
(g) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão.....	16
(h) Passivos Circulantes e Não Circulantes.....	18
(i) Apuração do Resultado.....	18
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa	19
Nota 02 – Créditos a Curto Prazo	20
Nota 03 – Estoques	20
Nota 04 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada	21
Nota 05 – Imobilizado	21
Bens Móveis.....	22
Bens Imóveis.....	22
Nota 06 – Depreciação Bens Móveis e Imóveis	23
Nota 07 – Intangível	23
Nota 08 – Passivo Circulante	24
Nota 09 – Ajustes de Exercícios Anteriores	25
Nota 10 – Atos Potenciais Ativos e Passivos	25
Nota 11 – Taxas	26
Nota 12 – Transferências e Delegações Recebidas	26
Nota 13 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	26
Nota 14 – Pessoal e Encargos	27
Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28
Nota 16 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo	29
Nota 17 – Desvalorização e Perda de Ativos	30
Nota 18– Tributárias	30
Nota 19 – Receitas Orçamentárias	30
Nota 20 – Despesas Orçamentárias	31
Despesas Correntes.....	31
Despesas de Capital.....	31
Nota 21 – Execução dos Restos a Pagar	32
Nota 22 – Geração Líquida de caixa e Equivalente de Caixa	32

Apresentação

O Relatório Contábil tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal de 1º Grau em Pernambuco - JFPE.

As demonstrações contábeis e notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil da Seção Judiciária de Pernambuco é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4.1 da Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil.

As demonstrações contábeis aplicadas ao setor público são compostas pelos seguintes demonstrativos:

- O **Balanco Patrimonial** tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.
- A **Demonstração das Variações Patrimoniais** visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.
- O **Balanco Orçamentário** objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.
- O **Balanco Financeiro** tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

- A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.
- A **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício.

No entanto, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 10ª edição, essa demonstração é apenas obrigatória para empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal de 1º Grau em Pernambuco.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referente ao exercício de 2024.

Declaração Anual do Contador

A presente declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 da Justiça Federal de 1º Grau em Pernambuco.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

1. SD CONTÁBIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE C/ RMBI (Restrição Contábil 640).

As contas dos bens móveis e intangíveis apresentaram divergências entre o saldo contábil e o Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis – RMBI no valor de R\$13.371.392,48. Em 2024 foi formada Comissão de Inventário de Bens Móveis, conforme processo 0006185-42.2024.4.05.7500, a qual foi prorrogada até 30/04/2025.

2. FALTA/REG. INCOMP. DEPREC., AMORT., EX – AT. IMOB (Restrição Contábil 642).

Ausência de contabilização no SIAFI da depreciação de bens móveis, o procedimento está suspenso devido inconsistências apresentadas entre os saldos registrados no sistema de controle e contábil. Aguarda-se a conclusão dos trabalhos da comissão de inventário de bens móveis, para proceder os devidos ajustes.

3. FALTA/REG. INCOMP. AMORTIZA. AT. INTANGÍVEL (Restrição Contábil 643)

Falta de contabilização de amortização de bens intangíveis. Os saldos das contas de ativos intangíveis no GEAFIN difere dos registrados no SIAFI. Para fins de conciliação, se faz necessária avaliação inicial dos bens pela Comissão de Inventário de Intangíveis para posterior ajuste e implementação do procedimento contábil de amortização desses ativos.

4. SALDO ALONGADO EM CONTAS TRANSIT. DO AT. Ñ CIRC. – IMOB. (Restrição Contábil 632)

Existência de saldo alongado em conta transitória de Bens Imóveis a Classificar/a Registrar no valor R\$ 38.725.814,77, referente aos imóveis pendentes de regularização na Secretária do Patrimônio da União - SPU e consequente registro no sistema SPIUnet. Foi formada comissão de regularização de bens imóveis da União sob controle da JFPE, conforme processo 0000027-44.2019.4.05.7500.

5. FALTA DE AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS, IMÓV., INTANG. (Restrição Contábil 634)

Falta de avaliação de bens móveis, imóveis e intangíveis no SIAFI, impossibilitando selecionar bases que reflitam de modo mais adequado a realidade contábil do patrimônio da JFPE.

Kleiton dos Santos Lima

Contador Responsável – CRC/SE 7860-O-0

Recife-PE, 19/01/2025

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$

ATIVO	NE	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		23.864.897,05	15.449.774,52
Caixa e Equivalente de Caixa	01	14.663.842,07	6.248.141,98
Créditos a Curto Prazo	02	3.028.906,39	7.116.279,87
Demais Créditos e Valores		3.028.906,39	7.116.279,87
Estoques	03	564.261,92	493.868,53
VPDs Pagas Antecipadamente	04	5.607.886,67	1.591.484,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE		156.427.418,49	133.944.627,45
Imobilizado	05	139.424.160,87	116.968.456,33
Bens Móveis		86.591.943,05	68.091.284,29
Bens Móveis		86.990.319,34	70.164.080,42
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	06	(398.376,29)	(2.072.796,13)
Bens Imóveis		52.832.217,82	48.877.172,04
Bens Imóveis		52.869.204,71	49.311.960,55
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	06	(36.986,89)	(434.788,51)
Intangível	07	17.003.257,62	16.976.171,12
Softwares		16.981.123,41	16.954.036,91
Softwares		16.981.123,41	16.954.036,91
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		22.134,21	22.134,21
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		22.134,21	22.134,21
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.		-	-
TOTAL DO ATIVO		180.292.315,54	149.394.401,97

Fonte: Siafi

R\$

PASSIVO	NE	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE	08	8.693.151,46	4.880.581,93
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		5.488.493,72	2.687.911,69
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		120.939,83	1.524.814,71
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.083.717,91	667.855,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		8.693.151,46	4.880.581,93

Fonte: Siafi

R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2024	2023
Resultados Acumulados		171.599.164,08	144.513.820,04
Resultado do Exercício		31.590.342,98	12.168.033,47
Resultados de Exercício Anteriores		144.513.820,04	133.371.663,70
Ajustes de Exercícios Anteriores	09	(4.504.998,94)	(1.025.877,13)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		171.599.164,08	144.513.820,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		180.292.315,54	149.394.401,97

Fonte: Siafi

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

R\$

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
Ativo Financeiro	14.697.746,51	6.282.046,42	Passivo Financeiro	23.188.382,44	22.224.831,88
Ativo Permanente	165.594.569,03	143.112.355,55	Passivo Permanente	5.543.518,84	2.509.023,81
			SALDO PATRIMONIAL	151.560.414,26	124.660.546,28

Fonte: Siafi

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

R\$

ATIVO			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	NE	2024	2023
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		2.711.027,56	962.785,11
Atos Potenciais Ativos	10	2.711.027,56	962.785,11
Garantias e Contragarantias Recebidas		2.711.027,56	962.785,11
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		-	-
Direitos Contratuais		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-
TOTAL		2.711.027,56	962.785,11
PASSIVO			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	NE	2024	2023
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	10	50.065.768,32	37.729.719,03
Atos Potenciais Passivos		50.065.768,32	37.729.719,03
Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		-	-
Obrigações Contratuais		50.065.768,32	37.729.719,03
Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
TOTAL		50.065.768,32	37.729.719,03

Fonte: Siafi

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		(6.612.407,45)
Recursos Vinculados		(1.878.228,48)
Previdência Social (RPPS)		(2.038.971,57)
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog		160.743,09
TOTAL		(8.490.635,93)

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	2024	2023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.470.218,94	3.557.704,09
Taxas	11	4.470.218,94	3.557.704,09
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		55.794,95	8.018,75
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		55.794,95	8.018,75
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	24,64
Juros e Encargos de Emprest. e Financiamentos		-	24,64
Transferência e Delegações Recebidas	12	480.546.666,90	420.609.731,03
Transferências Intragovernamentais		480.471.980,59	418.380.653,03
Transferências Intergovernamentais		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		74.686,31	2.229.078,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		254.756,39	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		253.604,06	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.152,33	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.071.767,37	2.009.076,71
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13	2.071.767,37	2.009.076,71
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		487.399.204,55	426.184.555,22

Fonte: Siafi

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	2024	2023
Pessoal e Encargos	14	329.018.825,24	299.809.024,90
Remuneração a Pessoal		244.969.959,84	229.582.561,04
Encargos Patronais		44.331.173,98	42.055.457,37
Benefícios a Pessoal		21.890.762,36	19.436.634,35
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		17.826.929,06	8.734.372,14
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15	58.672.143,08	53.018.643,55
Aposentadoria e Reformas		43.959.273,79	38.818.165,48
Pensões		14.512.770,69	14.062.779,69
Outros benefícios Previdenciários e Assistenciais		200.098,60	137.698,38
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16	57.397.754,73	52.103.797,95
Uso de Material de Consumo		991.745,18	987.939,39
Serviços		56.302.239,09	51.000.455,32
Depreciação, Amortização e Exaustão		103.770,46	115.403,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		401,29	1.253,39
Juros e Encargos de Mora		283,89	1.018,59
Descontos Financeiros Concedidos		117,40	234,80
Transferências e Delegações Concedidas		7.467.237,31	6.229.941,73
Transferências Intragovernamentais		6.723.627,77	5.977.178,90
Outras Transferências e Delegações Concedidas		743.609,54	252.762,83
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	17	315.515,76	426.838,65
Perdas Involuntárias		20.087,72	-
Desincorporação de Ativos		295.428,04	426.838,65
Tributárias	18	2.847.425,36	2.357.388,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.093,27	60.426,97
Contribuições		2.841.332,09	2.296.961,95

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		89.558,80	69.632,66
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		89.558,80	69.632,66
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		455.808.861,57	414.016.521,75
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		31.590.342,98	12.168.033,47

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes (I)	19	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	19	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS (IV) = (I+II)		-	-	-	-
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		-	-	-	-
DÉFICIT (VII)		-	-	473.496.890,91	473.496.890,91
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		-	-	473.496.890,91	473.496.890,91
CRÉDITOS AIDICONAIS ABERTOS		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	-	-	-
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	-

Fonte: Siafi

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	20	-	-	453.589.507,71	450.242.712,18	450.092.249,66	(453.589.507,71)
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	364.402.604,51	363.887.231,57	363.832.483,42	(364.402.604,51)
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	-	89.186.903,20	86.355.480,61	86.259.766,24	(89.186.903,20)
DESPESAS DE CAPITAL	20	-	-	19.907.383,20	7.727.823,09	7.727.823,09	(19.907.383,20)
Investimentos		-	-	19.907.383,20	7.727.823,09	7.727.823,09	(19.907.383,20)
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		-	-	473.496.890,91	457.970.535,27	457.820.072,75	(473.496.890,91)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		-	-	473.496.890,91	457.970.535,27	457.820.072,75	(473.496.890,91)

Fonte: Siafi

ANEXOS

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		4.354.795,65	1.809.415,77	1.082.647,51	10.82.647,51	582.570,24	4.498.993,67
Pessoal e Encargos Sociais		4.320.101,07	566.303,14	322.322,53	322.322,53	75.000,00	4.489.081,68
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		34.694,58	1.243.112,63	760.324,98	760.324,98	507.570,24	9.911,99
DESPESAS DE CAPITAL		15.800,00	13.673.262,34	13.657.858,31	13.657.858,31	17.803,52	13.400,51
Investimentos		15.800,00	13.673.262,34	13.657.858,31	13.657.858,31	17.803,52	13.400,51
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	21	4.370.595,65	15.482.678,11	14.740.505,82	14.740.505,82	600.373,76	4.512.394,18

Fonte: Siafi

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		27.013,70	1.088.973,00	1.084.205,73	-	31.780,97
Pessoal e Encargos Sociais		18.345,63	130.741,64	126.516,25	-	22.571,02
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		8.668,07	958.231,36	957.689,48	-	9.209,95
DESPESAS DE CAPITAL		-	991.856,78	991.856,78	-	-
Investimentos		-	991.856,78	991.856,78	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	21	27.013,70	2.080.829,78	2.076.062,51	-	31.780,97

Fonte: Siafi

BALANÇO FINANCEIRO

R\$

INGRESSOS	NE	2024	2023
Receitas Orçamentárias	19	-	-
Ordinárias		-	-
Vinculadas		-	-
Transferências Financeiras Recebidas	12	480.471.980,59	418.380.653,03
Resultantes da Execução Orçamentária		466.655.369,38	418.022.886,21
Repasso Recebido		-	14.056,00
Sub-repasso Recebido		466.655.369,38	418.008.830,21
Independentes da Execução Orçamentária		13.816.611,21	357.766,82
Transferência Recebidas para Pagamento de RP		13.685.318,57	-
Demais Transferências recebidas		66.750,40	193.353,94
Movimentação de Saldos Patrimoniais		64.542,24	164.412,88
Recebimentos Extraorçamentários		26.531.983,47	24.447.599,43
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		150.462,52	2.080.829,78
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		15.526.355,64	15.482.678,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.247.810,06	1.306.852,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários		6.607.355,25	5.577.239,39
Ordens Bancárias não Sacadas – Cartão de Pagamento		7.041,39	2.650,00
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		2.650,00	-
Arrecadação de Outra Unidade		6.597.663,86	5.574.589,39
Saldo do Exercício Anterior		6.248.141,98	3.383.532,07
Caixa e Equivalente de caixa		6.248.141,98	3.383.532,07
TOTAL		513.252.106,04	446.211.784,53

Fonte: Siafi

R\$

DISPÊNDIOS	NE	2024	2023
Despesas Orçamentárias		473.496.890,91	429.811.759,57
Ordinárias		419.467.579,36	378.319.649,39
Vinculadas		54.029.311,55	51.492.110,18
Previdência Social (RPPS)		49.494.356,17	48.068.990,91
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		4.534.955,38	3.423.119,27
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgão e Programas		-	-
Transferências Financeiras Concedidas		6.723.627,77	5.977.178,90
Resultantes da Execução Orçamentária		2.448,13	37.397,66
Sub-repasso Concedido		2.448,13	-
Sub-repasso Devolvido		-	37.397,66
Independentes da Execução Orçamentária		6.721.179,64	5.939.781,24
Demais Transferências Concedidas		-	36.600,89
Movimentação de Saldos Patrimoniais		6.721.179,64	5.903.108,35
Pagamentos Extraorçamentários		18.367.745,29	4.174.704,08
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	21	2.076.062,51	287.344,71
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	21	14.740.505,82	1.657.730,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.551.176,96	2.195.723,94
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	33.904,44
Valores Compensados		-	33.904,44
Saldo para o Exercício Seguinte		14.663.842,07	6.248.141,98
Caixa e Equivalente de caixa	22	14.663.842,07	6.248.141,98
TOTAL		513.252.106,04	446.211.784,53

Fonte: Siafi

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

R\$

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA	NE	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	22	30.793.238,27	16.915.391,48
INGRESSOS		491.320.104,51	425.262.094,57
Receita Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		491.320.104,51	425.262.094,57
Ingressos Extraorçamentários Recebidas		4.247.810,06	1.306.852,15
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		2.650,00	0,0
Transferências Financeiras Recebidas		480.471.980,59	418.380.653,03
Arrecadação de Outra Unidade		6.597.663,86	5.574.589,39
DESEMBOLSOS		(460.526.866,24)	(408.346.703,09)
Pessoal e Demais Despesas		(408.225.816,64)	(359.046.558,31)
Judiciário		(336.124.673,06)	(295.863.215,26)
Previdência Social		(57.133.092,57)	(51.946.357,19)
Encargos Especiais		(14.975.092,40)	(11.239.635,86)
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas – Cartão de Pagamento		7.041,39	2.650,00
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		(44.026.244,87)	(41.093.337,50)
Intragovernamentais		(44.026.244,87)	(41.093.337,50)
Outros Desembolsos Operacionais		(8.274.804,73)	(8.206.807,28)
Dispêndios Extraorçamentários		(1.551.176,96)	(2.195.723,94)
Transferências Financeiras Concedidas		(6.723.627,77)	(5.977.178,90)
Valores Compensados		-	(33.904,44)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	22	(22.377.538,18)	(14.050.781,57)
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		(22.377.538,18)	(14.050.781,57)
Aquisição de Ativo Não Circulante		(22.317.099,73)	(13.901.831,57)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		(60.438,45)	(148.950,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	22	-	-
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.415.700,09	2.864.609,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		6.248.141,98	3.383.532,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	22	14.663.842,07	6.248.141,98

Fonte: Siafi

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES GERAIS

Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024.

Unidade Gestora:

090009 – Justiça Federal de 1º Grau em Pernambuco

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 10ª Edição – Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza Jurídica da Entidade:

A Justiça Federal de 1º Grau em Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o número 05.441.804/0001- 40, compõe o Poder Judiciário Federal brasileiro e está vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Domicílio da Entidade:

A JFPE tem sede administrativa situada à Av. Recife, 6250 – Fórum Ministro Artur Marinho – Bairro do Jiquiá – Recife – PE. CEP: 50865-900. Endereço eletrônico: www.jfpe.jus.br.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A competência da JFPE encontra-se definida no Art. 109 da Constituição Federal. A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as Restrições que constam da Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Inicialmente, frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$).

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau em Pernambuco, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento, além das disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não sejam a conta única.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos e créditos tributários.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

São mensurados e avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção, e na saída de estoque pelo preço médio ponderado das compras, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

(e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(f) Intangível

São os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

A definição das aquisições de softwares como ativo intangível ou VPD antecipada, ou outra classificação, tem por base o que dispões nas macrofunções 021130 – Despesa com TI e 020345 – Ativos Intangíveis.

(g) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut., e Fundação, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, de 04 de julho de 2023, esta última aplicável aos bens imóveis.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SPU 10/2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações:

- I- quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel;
- II- quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III- quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; ou
- IV- quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual Siafi, Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa.

Em 2024, nenhum ativo da JFPE foi submetido ao teste de recuperabilidade.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

No exercício de 2024, não foi reconhecida a depreciação de bens móveis e a amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida, exceto ajustes na depreciação para fins de apuração do valor contábil líquido no momento de doação de bens e o registro de amortização de benfeitorias em propriedade de terceiros.

Para mais informações consultar os itens 2 e 3 da Declaração do Contador constante neste relatório.

Bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União-SPU.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação, pela própria unidade gestora dos imóveis.

(h) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

(i) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa é composto pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS, Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento – OFSS e Garantias.

As contas limite de saque correspondem a liberação de financeiro da conta única do tesouro nacional, detalhados por fonte para atender despesas com vinculação específica

para pagamentos. Já as Garantias, tem como função evidenciar os valores retidos de Encargos para Restituições Trabalhistas.

Caixa e Equivalente de Caixa – Composição

R\$

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AV(%)	AH(%)
11112.20.01 – Limite de Saque c/ Vinc. de Pgto - OFSS	11.711.280,97	4.595.334,62	79,87	154,85
11112.20.03 –Lim de Saque c/ Vinc. Pgto – Ord. Pgto OFSS	121.383,92	1.652.807,36	0,83	(92,66)
11131.02.00 - Garantias	2.831.177,18	0,00	19,31	100
TOTAL	14.663.842,07	6.248.141,98	100	134,69

Fonte: Siafi

As contas garantias são contas vinculadas as entidades contratadas e tem por objetivo acolher depósitos destinados ao pagamento de verbas trabalhistas devidas ao seus empregados que participaram da execução dos serviços prestados. De acordo com o Acórdão 2717/2023 do TCU, os valores depositados nessas contas constituem ativos e passivos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis da administração contrante.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores de adiantamentos concedidos a pessoal (adiantamento de férias, salários e ordenados – pagamento antecipado, auxílio-transporte e auxílio-alimentação), adiantamentos a fornecedores e tributos a recuperar.

R\$

Créditos a Curto Prazo	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
13º Salário - Adiantamento	0,00	14.591,85	0,00	(100)
Salários e Ordenados – Pgto. Antecipado	599.535,94	599.535,85	19,79	0,00
Adiantamento Auxílio-Alimentação	1.328.637,46	1.140.347,40	43,87	16,51
Adiantamento Auxílio-Transporte	12.073,23	41.906,57	0,40	(71,19)
Adiantamentos a Fornecedores	1.043.455,05	5.272.710,00	34,45	(80,21)
Adiantamento Suprimento de Fundos	11.300,27	13.283,67	0,37	(14,93)
Tributos a Recuperar	33.904,44	33.904,44	1,12	0,00
Total	3.028.906,39	7.116.279,87	100	(57,44)

Fonte: Siafi

A conta contábil “Adiantamento a Fornecedores” cujo saldo é de R\$ 1.043.455,05, decorre de aquisição de equipamento de TIC. Na contabilização foi observada a macrofunção 020305 – Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços, que tem por objetivo disciplinar os procedimentos necessários ao registro de pagamentos antecipados, bem como seu desreconhecimento.

Nota 03 – Estoques

Compreende o saldo dos bens adquiridos para a utilização no curso normal das atividades ou para a manutenção do patrimônio da JFPE.

Este subgrupo apresentou, em 31/12/2024, a composição a seguir por subitem:

Composição – Estoque

R\$

Conta Corrente	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
07 Gêneros de Alimentação	38.288,01	33.062,60	6,79	15,80
16 Material de Expediente	50.483,23	73.844,80	8,95	(31,64)
17 Material de processamento de Dados	70.771,28	51.867,83	12,54	36,45
19 Material Acond. Embalagem	16.110,00	6.533,81	2,86	146,56
21 Material de Copa e Cozinha	23.251,81	2.153,66	4,12	979,64
22 Material de Limpeza/Prod. De Higienização	210.055,77	220.078,05	37,23	(4,55)
24 Material Manutenção de Bens Imóveis	34.053,79	26.737,58	6,04	27,36
25 Material Manutenção de Bens Móveis	6.623,35	10.535,95	1,17	(37,14)
26 Material Elétrico	53.231,55	0,00	9,43	100
28 Material de Proteção e Segurança	0,00	65,71	0,00	(100)
29 Material de Áudio, Vídeo e Foto	621,00	528,08	0,11	17,60
30 Material para Comunicação	6.700,00	9.000,00	1,19	(25,56)
36 Material Hospitalar	38.296,00	39.643,36	6,79	(3,40)
42 Ferramentas	295,01	0,00	0,05	100
44 Material de Sinalização Visual e Outros	0,00	21,12	0,00	(100)
50 Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	15.481,12	19.795,98	2,74	(21,80)
Total	564.261,92	493.868,53	100	14,25

Fonte: Siafi

O valor contábil da conta de Estoque no final de 2024, apresentou um acréscimo de 14,25% em relação ao valor proveniente de 2023, informa-se ainda que, o saldo contábil está alinhado com o apresentado no Relatório Mensal do Almoxarifado – RMA.

Nota 04 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

AS VPDs Pagas Antecipadamente compreendem as despesas orçamentárias que, por imposição contratual, são pagas antes da ocorrência do fato gerador (aspecto contábil).

Os maiores valores referem-se à aquisição de serviços de informática com prazos definidos e pagos antecipadamente.

VPDs pagas antecipadamente

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Prêmios de Seguros a apropriar	1.306,00	1.758,32	0,02	(25,72)
Assinatura e Anuidades a apropriar	5.606.580,67	994.465,44	99,98	463,78
Alugueis Pagos a apropriar	0,00	595.260,38	0,00	(100)
Total da Conta VPDs Pagas Antecipadamente	5.607.886,67	1.591.484,14	100	252,37

Fonte: Siafi

O valor contábil das VPDs pagas antecipadamente, no final do exercício, foi de R\$ 5.607.886,67, representando uma redução de 252,37% em relação ao valor de 2023.

Nota 05 – Imobilizado

Em 31/12/2024, o valor líquido contábil do imobilizado representou 77,33% do valor do total de ativos, apresentando a seguinte composição:

Bens Móveis

Em 31/12/2024, os bens móveis apresentavam o detalhamento abaixo:

Composição – Bens Móveis		R\$		
	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	5.455.656,84	4.894.864,03	6,27	11,46
Bens de Informática	64.854.605,45	51.068.093,06	74,55	27,00
Móveis e Utensílios	8.968.716,19	8.176.051,93	10,31	9,69
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3.943.075,51	3.210.119,43	4,53	22,83
Veículos	2.744.532,30	2.225.443,83	3,15	23,33
Armamentos	63.943,09	63.943,09	0,07	0,00
Demais Bens Móveis	959.789,96	521.252,05	1,10	84,13
Total	86.990.319,34	70.164.080,42	100	23,98

Fonte: Siafi

Em 2024, houve aumento de 23,98% de bens móveis em relação ao ano anterior, esses representaram 62,20% do total do subgrupo Imobilizado, sendo os Bens de Informática o mais representativo com aproximadamente 75%.

Ressalta-se que, o saldo evidenciado no Balanço Patrimonial não está alinhado ao sistema de controle dos bens (GEAFIN), consoante evidenciado no item 1 na restrição apontada na Declaração do Contador. Foi constituída comissão para a realização do Inventário dos bens permanentes do acervo da JFPE.

Bens Imóveis

Em 31/12/2024, o valor contábil dos bens imóveis apresentou o detalhamento abaixo:

Composição – Bens Imóveis		R\$		
	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	5.611.437,03	5.611.437,03	10,61	0,00
Bens Imóveis a Classificar/a Registrar	38.725.814,77	38.725.814,77	73,25	0,00
Obras em Andamento	2.944.869,29	2.798.780,13	5,57	5,22
Estudos e Projetos	463.603,28	51.810,08	0,88	794,81
Instalações	3.919.767,19	91.171,54	7,41	4.199,33
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.203.713,15	2.084.757,08	2,28	-42,26
Total Bruto	52.869.204,71	49.311.960,55	100	7,21
(-) Depreciação Acumulada	-36.986,89	-29.136,80	-	26,94
(-) Amortização Acumulada	0,00	-405.651,71	-	-100
Valor Líquido Contábil	52.832.217,82	48.877.172,04	-	8,09

Fonte: SIAFI

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, faz a gestão da utilização dos imóveis da União, classificados como "Bens de Uso Especial".

Compete à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a gestão dos bens imóveis da União, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet” representaram 10,61% do valor contábil bruto dos bens imóveis em 31/12/2024. Destaca-se ainda o aumento em 4.199,93% em Instalações decorrente de construção de usinas fotovoltaicas nas subseções e requalificação do edifício sede.

O saldo apresentado na conta de Bens Imóveis a Classificar/a Registrar compreende os bens imóveis (Edifícios) que estão pendentes de regularização junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU, conseqüentemente não estão cadastrados no SPIUnet.

Foi designada comissão de trabalho para levantamento e regularização de bens imóveis sob a responsabilidade da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco.

Nota 06 – Depreciação Bens Móveis e Imóveis

Os lançamentos de depreciação de bens móveis encontram-se suspensos, devido inconsistências apresentadas entre os saldos registrados no sistema de controle patrimonial (GEAFIN) e contábil (SIAFI). Aguarda-se a conclusão dos trabalhos da comissão de inventário de bens móveis, para proceder os devidos ajustes e a retomada de registro da depreciação.

Saliento que esta UG registra como exceção ao exposto acima, a depreciação referente ao bens doados para fins de apuração do valor contábil líquido.

A depreciação dos bens imóveis é realizada diretamente pela STN através de informações da SPU.

Nota 07 – Intangível

Os valores relativos ao ativo intangível na JFPE referem-se a Licenças de uso de Software, segregados de acordo com sua vida útil, Marcas e Patentes.

O ativo intangível, em 31/12/2024, era composto conforme quadro abaixo:

Bens Intangíveis	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Softwares com vida útil indefinida (I)	3.465.932,34	3.438.845,84	20,38	0,79
Softwares com vida útil definida (II)	13.515.191,07	13.515.191,07	79,49	0,00
Marcas e Patentes (III)	22.134,21	22.134,21	0,13	0,00
Valor Bruto Contábil (IV)	17.003.257,62	16.976.171,12	-	-
Amortização Acumulada (V)	-	-	-	-
Total Líquido Contábil (VI -V)	17.003.257,62	16.976.171,12	100	0,16

Fonte: SIAFI

A conta 12411.01.01 – Softwares com vida útil definida representa 79,49% do total do subgrupo de Ativo Intangível. Não há registro de amortização de intangível com vida útil

definida, pois há a necessidade de avaliação inicial desses bens e ajustes nos sistemas de controle e contábil, procedimentos a serem realizados pela Comissão de Inventário de Intangíveis.

Nota 08 – Passivo Circulante

O passivo circulante, em 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Obrigações Trab., Prev. E Assist. A Pagar Curto Prazo	5.488.493,72	2.687.911,69	63,14	104,19
Fornecedores	120.939,83	1.524.814,71	1,39	-92,07
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.083.717,91	667.855,53	35,47	361,73
Total do Passivo Circulante	8.693.151,46	4.880.581,93	100	78,12

Fonte: SIAFI

O saldo de R\$ 5.488.493,72 do subgrupo Obrigações Trab., Prev. E Assistencial a pagar curto prazo corresponde a Pessoal a pagar e Encargos Sociais a pagar conforme tabela a abaixo:

Obrigações Trab., Prev. E Assist. A Pagar Curto Prazo	31/12/2024
Salários, Remunerações e Benefícios	495.968,05
Férias a pagar	4.947.525,67
PSSS – Contribuição s/ Vencimentos e Vantagens – INTRA	45.000,00
Total	5.488.493,72

Fonte: SIAFI

Contas a pagar Credores Nacionais	31/12/2024
SOSERVI – Sociedade de Serviços Gerais Ltda.	1529,38
APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda.	336,83
Antônio Mauricio da Silva Neto Ltda.	772,80
OI S.A. – Em recuperação Judicial	1868,72
Construtora JR Oliveira Ltda.	60.865,10
Antônio M R Conceição Tecnologia e Serviços	55.567,00
Total	120.939,83

Fonte: SIAFI

As Demais Obrigações a Curto prazo são referentes a Valores Restituíveis, outras obrigações a curto prazo e Obrigações com Entidades Estaduais e Municipais.

Demais Obrigações a Curto Prazo	31/12/2024
Consignações	37.777,61
Depósitos não Judiciais	2.957.697,74
Valores em Trânsito Exigíveis	9.691,39
Obrigações com Entidades Estaduais	19.916,87
Obrigações com Entidades Municipais	58.634,30
Total	3.083.717,91

Fonte: SIAFI

Destaque para o subgrupo Depósitos não Judiciais que é composto, além de outras, pela conta 2.1.8.8.1.04.06 - Depósitos Retidos de Fornecedores no valor de R\$ 2.831.177,18.

Trata-se de obrigações com os valores depositados em conta vinculada para pagamento de verbas trabalhistas devidas os empregados dos prestadores de serviços.

Nota 09 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, no exercício de 2024, os valores referem-se a erro imputável a exercício anterior, tendo como valores mais representativos os dispostos a seguir:

Descrição	R\$ 31/12/2024
Reconhecimento de Dívida pela JFPE	-153.959,32
Ajuste na depreciação acumulada para fins de apuração do Valor Contábil Líquido	-2.120.171,95
Baixa de Ativo por erro/regularização Imputável à Exercício Anterior	-396.876,14
Reembolso de Requisitado – Exercício Anterior	-1.701.374,14
Pagamento de honorários periciais validados até 31/12/2024 - AJG	-132.617,39
Total	-4.504.998,94

Fonte: SIAFI

Nota 10 – Atos Potenciais Ativos e Passivos

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. Estão compostas da seguinte forma:

Atos Potenciais Ativos – compreende o registros da execução de Avais, Fianças, Outras Garantias e Contragarantias.

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH(%)
Fianças a Executar	202.407,56	202.407,56	7,47	0,00
Seguros-Garantia a Executar	2.508.620,00	487.077,55	92,53	415,04
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.711.027,56	962.785,11	100,00	181,58

Atos Potenciais Passivos – compreende os registros da execução dos valores de Obrigações Contratuais.

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH(%)
Contratos de Serviços em Execução	46.238.812,35	34.446.275,03	92,36	34,23
Contratos de Fornec. de Bens em Execução	3.646.617,97	2.740.412,47	7,28	33,07
Contratos de Aluguéis em Execução	156.900,26	527.438,79	0,31	-70,25
Contratos de Seguros em Execução	23.437,74	15.592,74	0,05	50,31
Total dos Atos Potenciais Passivos	50.065.768,32	37.729.719,03	100,00	32,70

Fonte: SIAFI

Os Contratos de Serviços a executar corresponderam a 92,36% do total de Atos Potenciais Passivos no encerramento do exercício.

Nota 11 – Taxas

Nesse subgrupo, está a arrecadação de receitas a título de custas judiciais, valores recolhidos em favor do Tesouro Nacional, em 2024 o total arrecadado foi de R\$ 4.470.218,94, um acréscimo de 25,65% em relação ao ano anterior.

Nota 12 – Transferências e Delegações Recebidas

Na JFPE, não existe o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas. Os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidas (sub-repasses).

Composição do subgrupo, em 31/12/2024:

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH(%)
Repasso Recebido	0,00	14.056,00	0,00	-100
Sub-repasso Recebido	466.655.369,38	418.008.830,21	97,11	11,64
Transferências Recebidas para Pgto. de Restos a Pagar	13.685.318,57	0	2,85	100
Demais Transf. Recebidas Indepen. de Execução Orçamentária	66.750,40	193.353,94	0,01	-65,48
Movimentações de Saldos Patrimoniais	64.542,24	164.412,88	0,01	-60,74
Outras Transferências e Delegações Recebidas	74.686,31	2.229.078,00	0,02	-96,65
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	480.546.666,90	420.609.731,02	100,00	14,25

Fonte: SIAFI

Nesse subgrupo, o destaque é o Sub-repasso Recebido da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias, representando 97,11% de toda transferência recebida.

Nota 13 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Este subgrupo tem por função consignar as variações patrimoniais aumentativas não classificadas em subgrupos específicos, sendo composto pelos itens apresentados na tabela a seguir.

	31/12/2024	31/12/2023	AV(%)	AH (%)
Restituições	1.826.434,45	1.714.595,87	88,16	6,52
Multas Administrativas	32.838,15	58.071,71	1,59	-43,45
VPA Decorrente de Fatos Geradores Diversos	212.494,77	236.409,13	10,26	-10,12
Total das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.071.767,37	2.009.076,71	100	3,12

Fonte: SIAFI

As Restituições tiveram maior representatividade do total do subgrupo em 88,16%, já nas multas administrativas houve redução em 43,45% em relação a 2023.

Nota 14 – Pessoal e Encargos

Composto dos subgrupos Remuneração a Pessoal, Encargos Patronais, Benefícios a Pessoal e outras VPDs – Pessoal e Encargos, as despesas desse grupo representaram 72,18% do total das variações patrimoniais diminutivas:

a) Remuneração a Pessoal – 53,74% do Total de VPD

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil, correspondendo ao somatório das VDPS com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público.

Composição – Remuneração a Pessoal

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV(%)	AH (%)
Vencimentos e Salários	78.011.097,43	70.398.603,50	31,85	10,81
Abonos	2.501.656,90	2.138.597,12	1,02	16,98
Adicionais	49.480,01	50.427,16	0,02	-1,88
Gratificações	118.902.553,21	113.349.200,54	48,54	4,90
Férias - RPPS	27.955.305,06	26.954.729,23	11,41	3,71
13º Salário - RPPS	17.074.223,90	16.339.675,53	6,97	4,50
Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo RPPS	211.228,89	134.287,82	0,09	57,30
Férias – RGPS	151.103,07	124.022,72	0,06	21,83
13º Salário – RGPS	113.311,37	93.017,42	0,05	21,82
Total	244.969.959,84	229.582.561,04	100	6,70

Fonte: SIAFI

b) Encargos Patronais – 9,73% do total de VPD

Refere-se aos encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência.

Composição – Encargos Patronais

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV(%)	AH (%)
Contribuição Patronal para RPPS	40.595.290,28	38.708.682,42	91,57	4,87
Contribuições Previdenciárias - INSS	398.383,63	311.252,88	0,90	27,99
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	3.337.500,07	3.035.522,07	7,53	9,95
Total	44.331.173,98	42.055.457,37	100	5,41

Fonte: SIAFI

c) Benefícios a Pessoal – 4,80% do total de VPD

Compreende os benefícios devidos ao pessoal civil, tais como ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-creche. Excetua-se as despesas relacionadas aos benefícios

previdenciários e assistenciais, bem como as relativas a indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado.

Composição – Benefícios a Pessoal

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV(%)	AH (%)
Auxílio-Alimentação	15.768.850,31	13.368.346,16	72,03	17,96
Auxílio-Transporte	347.495,08	371.481,60	1,59	-6,46
Auxílio-Moradia	466.414,34	283.312,00	2,13	64,63
Ajuda de Custo	175.255,41	734.046,28	0,80	-76,12
Auxílio-Creche	3.089.661,11	2.753.108,16	14,11	12,22
Indenização de Transporte	2.043.086,11	1.926.340,15	9,33	6,06
Total	21.890.762,36	19.436.634,35	100	12,63

Fonte: SIAFI

d) Outras VPD – Pessoal e Encargos – 3,91% do total de VPD

Refere-se a outras variações patrimoniais diminutivas relacionadas com pessoal e encargos não abrangidas nos subgrupos anteriores.

Composição – Encargos Patronais

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV(%)	AH (%)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.990.770,30	976.434,18	50,00	820,78
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	3.115.307,36	2.908.429,54	17,33	7,11
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Estados	3.414.819,67	2.831.103,95	18,99	20,62
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Municípios	2.460.643,27	2.018.404,47	13,68	21,91
Total	17.826.929,06	8.734.372,14	100	105,87

Fonte: SIAFI

O Aumento em 820,78% de Indenizações e Restituições, corresponde a licença compensatória concedida aos magistrados federais de primeiro e segundo grau, conforme dispõe a resolução 847/2023 – CJF.

Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O grupo “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” corresponde às aposentadorias, às pensões e outros benefícios assistenciais.

Composição – Aposentadorias e Reformas

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV(%)	AH (%)
Proventos – Pessoal Civil	13.721.428,09	14.625.245,46	31,21	-6,18
Aposentadorias Pendentes de Aprovação Pessoal Civil	24.527.168,55	18.813.333,16	55,80	30,37
Gratificações	1.558.551,65	1.174.983,05	3,55	32,64
Férias vencidas e Proporcionais Aposentados	456.194,81	470.773,13	1,04	-3,10
13º Salário – Pessoal Civil 16/91	3.297.410,73	2.931.709,63	7,50	12,47
Licença Prêmio para Inativo Civil	157.874,75	412.120,10	0,36	-61,69
Sentenças Judiciais – Aposentadorias RPPS	240.645,21	390.000,05	0,55	-38,30
Total	43.959.273,79	38.818.165,48	100	13,24

Fonte: SIAFI

Composição – Pensões

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV(%)	AH (%)
Pensões Civis	12.894.581,31	12.429.495,36	88,85	3,74
13º Salário – Pessoal Civil – Pensionista	1.054.142,20	1.074.708,56	7,26	-1,91
Sentenças Judiciais – Pensões RPPS	325.149,26	306.523,71	2,24	6,08
Gratificações	238.897,92	252.052,06	1,65	-5,22
Total	14.512.770,69	14.062.779,69	100	3,20

Composição – Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV(%)	AH (%)
Auxílio Funeral	75.916,97	83.344,64	37,94	-8,91
Auxílio Natalidade	16.527,34	14.259,56	8,26	15,90
Assistência a Saúde	107.654,29	40.094,18	53,80	168,50
Total	200.098,60	137.698,38	100	45,32

Em 2024, as despesas com benefícios previdenciário e assistenciais corresponderam a 12,87% do total das variações patrimoniais diminutivas, tendo maior representatividade as despesas com aposentadoria.

Nota 16 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da entidade, incluindo o valor do desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação ou amortização.

Este grupo representa 12,59% do total das variações patrimoniais diminutivas em 2024. A tabela a seguir detalha da composição.

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH(%)
Consumo de Materiais Estocados - Almoarifado	374.635,02	355.875,22	0,65	5,27
Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	22.923,66	103.516,65	0,04	-77,86
Consumo de gêneros de Alimentação	10.844,06	4.548,74	0,02	138,40
Consumo de Material Hospitalar	140,00	0,00	0,01	100
Consumo Material de Processamento	0,00	15,00	0,00	-100
Material de Consumo Imediato	583.202,44	523.983,78	1,01	11,30
Subtotal - Consumo de Materiais	991.745,18	987.939,39	1,73	0,39
Diárias	902.053,04	746.501,501	1,57	20,84
Serviços Técnicos Profissionais - PF	14.289.224,34	11.454.199,42	24,90	24,75
Serviços de Apoio Adm., Técnico e Operacional – PF	9.225,00	45.306,00	0,02	-79,64
Serviços Comunicação, Gráficos e Audiovisual - PF	255,00	0,00	0,01	100
Locações e Arrendamentos – PF	150.401,35	158.223,92	0,25	-4,94
Serviços Educacionais e Culturais -PF	2.396.343,63	2.507.143,24	4,17	-4,42
Serviços Prestados Diversos – PF	0,00	13.044,20	0,00	-100
Subtotal - Serviços de Terceiros – PF	16.845.449,32	14.177.916,78	29,35	18,81
Serviços Técnicos Profissionais - PJ	6.846.529,20	7.585.114,81	11,93	-9,74
Serviços de Apoio Adm., Técnico e Operacional – PJ	15.230.831,95	14.045.232,31	26,54	8,44
Serviços Comunicação, Gráficos e Audiovisual - PJ	1.703.790,90	1.597.986,50	2,97	6,62
Serviços Transporte, Passagem, Locomoção e Hospedagem - PJ	234.926,61	251.837,01	0,41	-6,71
Serviços Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros - PJ	3.369.422,58	3.609.867,24	5,87	-6,66
Locações e Arrendamentos – PJ	11.040.249,23	8.923.377,98	19,22	23,72
Serviços Educacionais e Culturais -PJ	900,00	2.065,00	0,01	-56,42

Fornecimento de Alimentação	59.560,61	20.860,25	0,10	185,52
Seguros em geral	51.701,87	38.327,94	0,09	34,89
Serviços Prestados Diversos – PJ	16.823,878	1.368,00	0,03	1129,82
Subtotal - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.554.736,73	36.076.037,04	67,17	6,87
Total – Serviços	56.302.239,09	51.000.455,32	98,09	10,40
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	7.850,09	10.763,25	0,01	-27,07
Amortização de Imobilizado	95.920,37	104.639,88	0,17	-8,33
Subtotal – Depreciação e Amortização	103.770,46	115.403,13	0,18	-10,08
Total do Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	57.397.754,83	52.103.797,95	100,00	10,16

Fonte: SIAFI

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela STN, de acordo com dados gerados pela SPU. Por sua vez, não houve retomada do lançamento da depreciação de bens móveis em 2024. A amortização de imobilizado decorre de benfeitorias realizadas no imóvel alugado pela JFPE, atualmente funciona a Subseção de Sede II em Recife.

Nota 17 – Desvalorização e Perda de Ativos

Refere-se à variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias e desincorporação de bens e direitos do ativo.

Em 2024, houve desincorporação proveniente de adiantamento 13º salário baixado durante o exercício corrente e perda involuntária de bens móveis.

Nota 18– Tributárias

Referem-se a taxas, contribuições sociais, contribuição para o serviços de iluminação pública e outras contribuições.

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH(%)
Taxas – Intra OFSS	398,43	3.149,92	0,01	-87,35
Taxas – Inter OFSS – Estado	5.694,84	6.293,46	0,20	-9,51
Taxas – Inter OFSS – Município	0,00	50.983,59	0,00	-100
Obrigações Patronais s/ Serviços de PF	2.834.489,02	2.296.808,63	99,54	23,41
Contribuição p/ Serviço de Iluminação Pública	6.722,47	0,00	0,24	100
Outras Contribuições	120,60	153,32	0,01	-21,34
Total de Tributárias	2.847.425,36	2.357.388,92	100,00	20,79

Fonte: SIAFI

Nota 19 – Receitas Orçamentárias

Na Seção Judiciária de Pernambuco, não há registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidos (sub-repasses).

Os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na unidade gestora na conta de limite de saque ou garantias.

Nota 20 – Despesas Orçamentárias

Despesas Correntes

Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

R\$

Elemento de Despesa	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH(%)
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240.991.933,71	221.607.958,26	53,13	8,75
Aposentadorias	42.589.469,05	38.645.445,43	9,39	10,21
Pensões	13.938.439,00	14.100.781,21	3,07	-1,15
Contribuição a Entidade Fechada Previdenciária	3.337.500,07	3.040.522,07	0,74	9,77
Obrigações Patronais	40.601.108,47	38.992.661,15	8,95	4,13
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.032.122,96	4.696.622,01	1,33	28,44
Sentenças Judiciais	160.133,89	143.451,28	0,04	11,63
Despesas de Exercícios Anteriores	8.206.555,02	2.122.193,96	1,81	286,70
Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.088,38	290.395,01	0,01	-80,69
Ressarcimento Pessoal Requisitado	8.489.253,96	7.456.930,85	1,87	13,84
Subtotal – Pessoal e Encargos Sociais	364.402.604,51	331.096.961,23	80,34	10,06
Assistência Pré-escolar	3.089.661,11	2.751.668,92	0,68	12,28
Auxílio-Funeral e Natalidade	92.444,31	96.944,95	0,02	-4,64
Auxílio-Alimentação	15.957.140,37	13.632.121,04	3,52	17,06
Auxílio-Transporte	564.067,74	630.080,66	0,12	-10,48
Diárias	838.267,69	697.212,70	0,18	20,23
Material de Consumo	963.534,35	860.288,36	0,21	12,00
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	1.791,75	0,00	0,00	100
Passagens e Locomoção	291.493,25	235.485,35	0,06	23,78
Serviços de Consultoria	9.440,00	18.760,00	0,00	-49,68
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.223.905,91	13.794.545,10	3,80	24,86
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.215.225,82	6.355.658,37	1,37	-2,21
Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	23.134.266,84	12.158.758,24	5,10	90,24
Locação de Mão de Obra	14.194.250,46	12.903.505,72	3,13	10,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.983.810,20	2.345.658,75	0,66	27,21
Despesas de Exercícios Anteriores	334.659,55	413.925,35	0,07	-19,15
Indenizações e Restituições	2.983.862,84	3.194.919,84	0,66	-6,61
Ressarcimento Pessoal Requisitado	309.081,01	289.545,37	0,07	6,75
Subtotal – Outras Despesas Correntes	89.186.903,20	70.379.078,72	19,66	26,72
Total de Despesas Correntes Empenhadas	453.589.507,71	401.476.039,95	100	12,98

Fonte: SIAFI

No exercício de 2024, foi empenhado como despesa corrente o valor de R\$ 453.589.507,71, havendo acréscimo em 12,98% em relação ao exercício de 2023. As despesas correntes representaram em torno de 95,80% das despesas empenhadas.

Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Elemento da Despesa	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH(%)
Outros Serviços de Terceiros – PJ	0,00	33.352,00	0,00	-100
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	27.086,50	148.950,00	0,14	-81,82
Obras e Instalações	14.162.265,57	4.449.252,68	71,14	218,31
Equipamentos e Material Permanente	5.718.031,13	23.704.164,94	28,72	-75,88
Total de Despesas de Capital Empenhadas	19.907.383,20	28.335.719,62	100	-29,74

Em 2024 houve redução de 29,74% das despesas de capital empenhadas em relação ao ano anterior.

Nota 21 – Execução dos Restos a Pagar

A tabela abaixo demonstra a composição dos Restos a Pagar não Processados e Processados executados até o final do exercício de 2024:

R\$

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos em 2023	Pagos	Cancelados	Saldo	Realização
Pessoal e Encargos	566.303,14	322.322,53	0,00	243.980,61	56,92
Outras Despesas Correntes	1.243.112,63	760.324,98	472.875,66	9.911,99	61,16
Despesa de Capital - Investimentos	13.673.262,34	13.657.858,31	2.003,52	13.400,51	99,89
Total	15.482.678,11	14.740.505,82	474.879,18	267.293,11	95,21

Fonte: SIAFI

R\$

Restos a Pagar Processados	Inscritos em 2023	Pagos	Cancelados	Saldo	Realização
Pessoal e Encargos	130.741,64	126.516,25	0,00	4.225,39	96,77
Outras Despesas Correntes	958.231,36	957.689,48	0,00	541,88	99,94
Despesa de Capital - Investimentos	991.856,78	991.856,78	0,00	0,00	100
Total	2.080.829,78	2.076.062,51	0,00	4.767,27	99,77

Fonte: SIAFI

Conforme demonstrado nas tabelas acima, os Restos a Pagar não Processados foram pagos 95,21%, permanecendo o saldo de R\$ 267.293,11. Já em relação aos Restos a Pagar Processados, foram pagos 99,77%, restando um saldo de R\$ 4.767,27.

Nota 22 – Geração Líquida de caixa e Equivalente de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Em 2024, o valor do fluxo de caixa líquido correspondeu à soma dos Fluxos Operacional e de Investimento, fornecendo um valor de R\$ 2.864.609,91. Esse resultado somado ao item "Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial" de R\$ 3.383.532,07, resultou em um montante de R\$ 6.248.141,98. Valor este compatível com o saldo apresentado nos itens "Caixa e Equivalentes de Caixa" no Balanço Patrimonial e "Saldo para o Exercício Seguinte" no Balanço Financeiro.